



Napeloso

00 003

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 710

De 13 de maio de 2009

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito", ao estudante **LEANDRO VICENTE MAURI**, Bicampeão medalha de ouro na OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 12 de maio de 2009, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 287, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o Diploma de "Honra ao Mérito" ao estudante **LEANDRO VICENTE MAURI**, Bicampeão medalha de ouro na OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2009 (dois mil e nove).

Napeloso

RONALDO NAPELOSO

Presidente

Santana

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

Lapena

DOUTOR LAPENA

1º Secretário

Serginho

SERGINHO GONÇALVES

2º Secretário

Manelli

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral